



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO N°. SEI-8/2025-CREMEB/COMIS/NSEDE

DESPACHO FINAL

DE: Presidência

PARA: Equipe de Planejamento e demais setores envolvidos

Assunto: Aprovação do Relatório Final da Comissão Especial para Aquisição da Nova Sede – Chamamento Público 001/2025

Considerando:

- o encerramento do Chamamento Público nº 001/2025, destinado à aquisição de imóvel para instalação da nova sede do CREMEB, conduzido pela Comissão Especial Comissão Nova Sede;
- a conclusão do Relatório Final da referida Comissão, que indica como única proposta habilitada e **aderente** ao edital a apresentada pela empresa REFA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE Ltda., CNPJ 20.010.452/0001-61;
- a aprovação unânime do Relatório Final pela Sessão Plenária Ordinária realizada em 03 de abril de 2025, conforme registrado em ata anexo:

"Após a apresentação do Relatório Final da Comissão Especial para Aquisição da Nova Sede, os conselheiros manifestaram-se favoráveis à sua integral aprovação e deliberaram, por unanimidade, pela aquisição do imóvel ofertado pela empresa REFA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE Ltda., por estar em conformidade com os critérios do edital e atender às necessidades do CREMEB." (grifo nosso)

DETERMINO o encaminhamento:

- Ao DECOMP, para providências quanto à publicação oficial do resultado do Chamamento Público 001/2025, com disponibilização do Relatório Final para consulta pública;
- À Secretaria da Comissão, para envio de ofício à empresa proponente REFA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE Ltda., informando a aprovação da proposta e os próximos passos para formalização da aquisição.
- À Equipe de Planejamento e demais setores competentes, para que se inicie o processo de contratação por inexigibilidade, observando-se todas as exigências legais e regulamentares, bem como os procedimentos auxiliares necessários para o fiel cumprimento das normas vigentes.

Cumpra-se.

Salvador, 07 de abril de 2025.

OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CREMEB



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 08/04/2025, às 11:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2337964** e o código CRC **B79C6619**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - <http://www.cremeb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.5.000000025-5 | data de inclusão: 07/04/2025